

Resposta à interpelação oral apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Muito obrigada, Sr.^a Deputada Lei Cheng I.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Deputados,

A saúde mental está ligada à felicidade da família, ao crescimento dos jovens e à resiliência global da sociedade. Neste contexto, alinhamo-nos proactivamente com os requisitos para o reforço de serviços no âmbito da saúde mental e psicológica, definidos no “15.º Plano Quinquenal Nacional”. Assim sendo, cumprimos as três orientações de “antecipação de prevenção de doenças”, “descentralização de recursos” e “mudança de mentalidade”, transitando gradualmente do modelo “focado no tratamento”, anteriormente adoptado no desenvolvimento de trabalhos de saúde mental, para o de “prevenção, intervenção precoce e apoio com igual ênfase”, consolidando os sistemas de serviço social de saúde mental e o mecanismo de intervenção em crises.

Antes de mais, no que se refere à preocupação apresentada pela Sr.^a Deputada sobre o estabelecimento de uma “rede de protecção da saúde mental” a partir de uma coordenação de alto nível, foi criado, através de um mecanismo de coordenação da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, o Grupo de trabalho interdepartamental para a saúde física e mental, composto pelos Serviços de Saúde, pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), pelo Instituto de Acção Social (IAS), pelo Instituto Cultural, pelo Instituto do Desporto e pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica. Este grupo centra-se em três dificuldades principais, nomeadamente a de “acesso a serviços”, a de “alocação de recursos” e a de “coordenação de serviços”,

organizando e integrando os recursos associados aos serviços, bem como otimizando os procedimentos. O referido Grupo encontra-se actualmente em fase de funcionamento experimental. Para a população que desconheça as vias de acesso aos serviços da saúde mental e física, pode recorrer a múltiplos canais, tais como as Estações de Saúde e Bem-estar na comunidade, instituições associativas ou serviços públicos. Após uma avaliação unificada da equipa interdepartamental, são providenciados à população os serviços médicos apropriados, apoio emocional e assistência social, assegurando assim a afectação razoável de recursos e a coordenação perfeita na prestação de serviços. No que concerne aos casos complexos e com necessidades multifacetadas, realizar-se-ão reuniões periódicas para proceder a discussões. Paralelamente, no que toca aos casos com dificuldade em pedir ajuda por iniciativa própria ou que se encontrem relativamente ocultos, uma equipa de proximidade irá activamente ao seu encontro para os acompanhar. Actualmente, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a planear a criação de postos físicos, cuja entrada em funcionamento está prevista para o segundo trimestre do próximo ano. Naquela altura, a população poderá deslocar-se pessoalmente aos referidos postos ou contactá-los por via telefónica para receber os respectivos serviços, de forma a aperfeiçoar ainda mais a “rede de protecção da saúde mental”.

Na vertente de atribuição de pessoal e de coordenação dos correspondentes serviços por níveis, existem presentemente quatro níveis. O primeiro nível compreende os médicos especializados em psiquiatria, responsáveis pelo tratamento de casos complexos e graves; o segundo inclui os médicos de clínica geral que já terem passado na formação e que tratam os casos menos graves nos centros de saúde e consultórios

comunitários; o terceiro abrange os psicólogos, responsáveis pela terapia psicológica clínica; o quarto abrange os agentes de aconselhamento psicológico que desempenham funções importantes, tais como o alívio emocional, o apoio e o aconselhamento no meio comunitário e nas escolas. O desempenho adequado das funções pelo pessoal de cada um dos níveis contribui para potenciar ao máximo os recursos médicos disponíveis.

No que diz respeito à preocupação manifestada pela Sr.^a Deputada sobre o reforço do investimento em recursos de saúde mental no âmbito de educação e de serviços comunitários, na área da educação serão reforçadas as seguintes três vertentes. A primeira será orientada para todos os alunos, implementando um sistema de educação integral para todos os intervenientes através da colaboração entre família e a escola. Através dos currículos, materiais didáticos e actividades, as escolas serão incentivadas a reforçar a educação para a saúde mental. Em articulação com a “Academia de Pais”, lançada de forma interdepartamental, serão construídas uma rede completa de cursos de educação parental e uma plataforma de informação, acessíveis tanto via *internet* como de forma presencial. A segunda vertente será elevar a capacidade de prevenção e de intervenção precoce nas escolas. A DSEDJ promoverá a criação do “Grupo de trabalho para a saúde física e mental” nas escolas, composto por membros da direcção da escola, pessoal de disciplina e aconselhamento, directores de turma, pessoal de promoção de saúde e agentes de aconselhamento a alunos, entre outros. Além disso, enviará pessoal às escolas para a realização de acções de formação, apoiando a elaboração da tabela de identificação da saúde mental dos alunos, para que o pessoal docente e não docente consiga detectar, atempadamente, a situação e, consoante o grau de urgência, mobilizar recursos de apoio conforme o

mecanismo de triagem. Caso se descubra que os alunos têm necessidades médicas, será feito um encaminhamento rápido para efeitos de acompanhamento através de um “canal verde” lançado em articulação com os Serviços de Saúde. Terceiro, em 2026, o IAS introduziu em algumas creches a educação emocional infantil, proporcionando formação aos trabalhadores das creches, a fim de que as crianças possam, desde cedo, conhecer e aprender a gestão das suas emoções.

Em termos de serviços comunitários, os Serviços de Saúde têm vindo a promover uma série de trabalhos ligados ao “apoio emocional”. Em primeiro lugar, através de “Autoverificação Emocional” disponível na “Conta Única”, a população pode fazer uma autoavaliação emocional e obter de imediato as respectivas informações e apoio; em segundo lugar, a “Linha aberta de apoio emocional”, disponível 24 horas por dia e em duas línguas, proporciona serviços de mitigação emocional, de intervenção psicológica e de encaminhamento; por fim, através de um veículo móvel de prestação de serviços, denominado “Estação de apoio emocional”, serão transmitidos os conhecimentos sobre a saúde mental nos diversos bairros comunitários. A realização de Estações de Saúde e Bem-estar, de postos de informações e de postos *flash* nos bairros comunitários, em combinação com os serviços de terapia prestados pelo Governo da RAEM e pelos consultórios comunitários, contribui para a construção conjunta de uma rede de apoio à saúde mental que abrange toda a população e todo o ciclo de vida. Ademais, o IAS, para além de recorrer ao Plano de parceiros de saúde mental na comunidade para promover continuamente a ideia de “pessoas carinhosas”, formar “guardiões de vida” e alargar a rede comunitária de atenção e carinho, irá também reforçar, no corrente ano e no próximo ano, o apoio financeiro a recursos humanos das unidades de

serviços de apoio comunitário à saúde mental, aumentando o número de vagas de serviços.

Em terceiro lugar, quanto à preocupação manifestada pela Sr.^a Deputada sobre a criação de um mecanismo de desenvolvimento profissional para os agentes de aconselhamento psicológico e de respectivo exame de acreditação, como referido anteriormente, o pessoal responsável pelo aconselhamento psicológico desempenha funções-chave nas instituições de serviço social e nas escolas, sendo que estes postos de trabalho podem ser ocupados por assistentes sociais e docentes. O âmbito dos serviços inclui, principalmente, o planeamento de carreira, o crescimento individual, a adaptação educacional, a prevenção e o aconselhamento. Se estes forem incorporados num sistema de acreditação de qualificações, poderá haver impacto na flexibilidade de recrutamento por parte das instituições de serviço social ou das escolas. Nesse sentido, para assegurar, em paralelo, a generalização e a acessibilidade dos mencionados serviços, não se pondera, nesta fase, na criação de um mecanismo de acreditação ou de registo orientado pelo Governo. Todavia, atribuímos grande atenção à competência prática dos agentes de aconselhamento psicológico e, portanto, iremos facultar cursos de formação no sentido de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Ficam assim dadas as minhas respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a atenção e o apoio prestados aos trabalhos na área de Assuntos Sociais e Cultura. Obrigada!

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,
O Lam

30 de Julho de 2026